PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

**AUTORIZA DEVOLUÇÃO DE VALORES**

Art. 1º- Fica autorizada a devolução de valores orçamentários não utilizados pelo Legislativo Municipal de Barra Funda, no exercício de 2019, aos cofres públicos municipais.

Art. 2º **-** O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 23 de dezembro de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista

Secretário